



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2496/2011.

**EMENTA:** Concede a pedido férias a Funcionário e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do art. 71 da LOMI – Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Conceder ao Funcionário **DOMINGOS DE JESUS SOUZA**, Admitido em 05/07/1999 CPF 247.192.425-53 RG 2956432 SSPBA, CTPS 55790 Serie N°. 00025 lotado na Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos na Função de Auxiliar de Serviços Gerais a 30 dias de férias, referentes ao período de 2007 a 2008, devendo gozá-la no período de 01/04/2011 a 02/05/2011, conforme registro no livro de petições sob N°. 2.312 fls. 99 do livro 04.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 25 de Março de 2011.

**JORGE ABDON FAIR**

*Prefeito*

### PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

25/03/2011.

T R A B A L H A N D O P O V O

Responsável pela Publicação.

1